

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

## ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e seis, reuniu-se no plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Projeção C, em Brasília, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência em Exercício do Dr. RICARDO VILLAS BOAS CUEVA; a representante do Ministério do Meio Ambiente, Dra LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA; o representante do Ministério da Saúde, Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA; o representante do Ministério da Fazenda, Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY; a representante do Ministério da Cultura, Drª MARTA D'EMERY ALVES; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA; o representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. <u>JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS</u>; os representantes do Ministério Público Federal, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO e o Dr. DURVAL TADEU GUIMARÃES; o representante do Ministério da Saúde , Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM. O Presidente em Exercício agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. Item 1º - Aprovação Ata da 88ª reunião do CFDD. A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. Item 2º - Apresentação do Quadro de Extratos das Contas do FDD e Quadros Demonstrativos dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 20 de novembro de 2006. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 28.025,86 (vinte e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor -R\$ 1.111,51 (hum mil, cento e onze reais e cinqüenta e um centavos); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 353.085,32 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve centavos); recolhimento; Código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor -CDC - R\$ 26.147,10 (vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos); Código 007- Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário - não houve recolhimento; Código 009 - Condenações Judiciais -Infração à Ordem Econômica - R\$ 5.546.083,90 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e noventa centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 13.050,87 (treze mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ 5.459,50 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos); Devolução de diárias no próprio exercício R\$ 240,54 (duzentos e guarenta reais e cingüenta e guatro centavos); Depósitos Judiciais - R\$ 300,00 (trezentos reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 249.433,44 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 6.222.938,04 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Apresentação dos quadros de extrato da Conta do FDD, até 20 de novembro de 2006. Foram arrecadados no mês R\$ 10.156,46 (dez mil, cento e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos), não houve transferências. Recebimento de Recursos Fonte 100 e 174 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Outras Despesas - R\$ 2.690,81 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos). O saldo em 20 de novembro de 2006 atingiu o montante de R\$ 17.880.497,51 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos). Item 3º - Deliberação de Projetos. 3.1- Interessado: Departamento de Justiça /Secretaria Nacional de Justiça- SNJ/DF (08012.003151/2006-96). Projeto: Pesquisa – A Radiodifusão de Conteudo Inadequado, a Classificação Indicativa e os Direitos Humanos. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, Ministério da Saúde -ANVISA/DF. Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. 3.2- Interessado: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia/BA (08012.003400/2006-43). Projeto: Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica para o Museu Udo Knoff de Azulejaria e Cerâmica. Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. Interessado: Fundação Vale do Jaguaribe/CE (08012.003000/2006-38). Projeto: Ações para Prevenção a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Turismo. Conselheiro-Relator: Dr. Eugênio Messer Rybalowsky, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do **3.4**–Interessado: CFDD: Indeferido por maioria. Povo Indígena Suruí/RO (08012.002703/2006-49). Projeto: Adequando Nossa Instituição. Conselheiro-Relator: Dr. Eládio da Silva Lecey, representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde". Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. Item 4º - Continuidade da Apreciação da Minuta do Manual de projetos do CFDD: Não houve tempo hábil para dar continuidade da apreciação do referido Manual. Item 5º - Assuntos Gerais: Sem comentários. Item 5º - Data da Próxima Reunião ordinária do Conselho ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2006, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, 3º andar, na sala 328. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**NELSON CAMPOS** 

Secretário-Executivo do CFDD